Resolução nº : 11529/98
Protocolo nº : 220818/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : SERGIO PIERRI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 6946/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18876/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1998

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA